



# Diário Oficial

## Município de Vera Cruz - SP

ANO I - EDIÇÃO Nº 135

quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

LEI Nº 3079/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA”

*RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

*FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º - Passa a ser área de expansão urbana, um terreno de forma regular, compreendendo a matrícula nº 57.322, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Marília, denominado Fazenda Santa Tereza, Gleba B, área desmembrada, no município de Vera Cruz com o seguinte roteiro e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Az imute	Dist. (m)	Confrontações
D7N-V-1777	49°51'26.099"	22°13'03.638 "	633.02	D7N-V-1778	257°07'	48.19	Est Mun VCR-175
D7N-V-1778	49°51'27.739"	22°13'03.987 "	628.63	D7N-V-1779	236 ° 44'	34.83	Est Mun VCR-175
D7N-V-1779	49°51'28.756"	22°13'04.608 "	626.92	D7N-V-1780	224 ° 36'	129.71	Est Mun VCR-175
D7N-V-1780	49°51'31.936"	22°13'07.610"	627.24	D7N-V-1781	228 ° 23'	159.44	Est Mun VCR-175
D7N-V-1781	49°51'36.098"	22°13'11.052"	637.55	D7N-V-1782	226 ° 46'	10.06	Est Mun VCR-175
D7N-V-1782	49°51'36.354"	22°13'11.276"	637.05	D7N-V-1783	238 ° 53'	23.99	Est Mun VCR-175
D7N-V-1783	49°51'37.071"	22°13'11.679"	635.34	D7N-V-1784	232 ° 45'	57.79	Est Mun VCR-175
D7N-V-1784	49°51'38.677"	22°13'12.816"	635.67	D7N-V-1785	236 ° 11'	44.78	Est Mun VCR-175
D7N-V-1785	49°51'39.976"	22°13'13.626"	638.8	D7N-M-2666	317 ° 02'	0.8	Mat.32068



D7N-M-2665	49°51'39.995"	22°13'13.607"	638.8	D7N-M-2667	316 ° 29'	244.83	Mat.32068
D7N-M-2667	49°51'45.879"	22°13'07.834"	621.92	D7N-V-1786	315 ° 51'	0.99	Mat.32068
D7N-V-1786	49°51'45.903"	22°13'07.811"	621.92	D7N-V-1787	76 ° 34'	367.57	Rod SP-294
D7N-V-1787	49°51'33.421"	22°13'05.035"	629.39	D7N-V-1788	80 ° 19'	6.59	Rod SP-294
D7N-V-1788	49°51'33.194"	22°13'04.999"	629.7	D7N-V-1789	77 ° 31'	47.41	Rod SP-294
D7N-V-1789	49°51'31.578"	22°13'04.666"	630.98	D7N-V-1790	78 ° 50'	12.41	Rod SP-294
D7N-V-1790	49°51'31.153"	22°13'04.588"	630.82	D7N-V-1791	81 ° 20'	25.73	Rod SP-294
D7N-V-1791	49°51'30.265"	22°13'04.462"	632.04	D7N-V-1758	77 ° 02'	18.37	Rod SP-294
D7N-V-1758	49°51'29.640"	22°13'04.328"	630.74	D7N-V-1776	77 ° 30'	96,81	Rod SP-294
D7N-V-1776	49°51'26.340"	22°13'03.647"	632.78	D7N-V-1777	87 ° 42'	6,91	Rod SP-294

*Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO  
Prefeita Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
KELLY MACIEL DE MOURA  
SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 3080/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**  
**“DISPÕE SOBRE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA”**

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser área de expansão urbana, propriedade agrícola que inicia a sua descrição no vértice M1, cravado na margem da Rodovia Estadual Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), distante 903,00 m., do alinhamento da Avenida Mario Devito, e segue confrontando com a Fazenda Santa Maria no rumo de 45°00' NE, na distância de 590,00 m. até o vértice M1A, cravado na margem da Estrada de Ferro e margem da Estrada Vicinal VCR-040, e segue por esta divisa com a ferrovia no rumo de 45°03'06" e na distância de 182,94 m. até o vértice M2A, e daí a direita segue cruzando a estrada Vicinal e confrontando com a Fazenda Recreio de propriedade de Antônio do Amaral Peres no rumo de 46°28'11" e na distância de 282,96 m. até o vértice M2B, daí segue a direita pela margem de um alinhamento de divisa com chácaras no rumo de 59°41'17" SE, na distância de 274,66 m. até o vértice M3A, deste segue a esquerda confrontando com chácaras no rumo de 45°00' NE, na distância de 137,75m. até o vértice M3, seguindo desse ponto o perímetro urbano do município existente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 23 DE  
OUTUBRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
KELLY MACIEL DE MOURA

*SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO*

**PORTARIA Nº 6.321, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**  
**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO”**

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Concede a LOURDES APARECIDA DE FREITAS MIRANDA, RG. Nº 9.736.241/SP, lotada no cargo de PROFESSOR PEB I, admitida em 13.05.2004, 15 (quinze) dias de licença prêmio em descanso, a partir de 19/11/2018, referente período de 2009 a 2014, conforme requerimento protocolado sob Nº 3032/18, de acordo com o artigo 95, da Lei Municipal Nº 2.009/1992, alterado pela Lei Municipal Nº 2.047/1992.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 15 DE  
OUTUBRO DE 2018-

\_\_\_\_\_  
RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

*PREFEITA MUNICIPAL*

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DENIS GUERREIRO BERNARDES

*DIRETOR ADMINISTRATIVO*

**LICITAÇÃO**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTAÇÃO E DE JULGAMENTO DAS



## PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 041/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma de forros, canaletas de água pluvial, banheiros e pintura da escola Natalina Geib Devito, de acordo com memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Na data de 23/10/2018, às 13h45, nas dependências da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Vera Cruz - SP, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações: Aylton Domingos Calça (presidente), Vitor Machado Barros (membro) e Rosimara Santos (membro), nomeados pela Portaria nº 6.216, de 01 de fevereiro de 2018, para a abertura dos envelopes de documentação e julgamento das propostas ao Convite nº 002/2018, cujo objeto está acima em epígrafe.

Atendeu ao chamamento da Prefeitura Municipal as empresas: GJ Construções e Comércio LTDA - EPP, CNPJ nº 11.851.792/0001-24, representada por seu sócio, o senhor Sebastião Pereira, CPF nº 216.372.738/60; Guilherme Luiz Toninato Ferreira - ME, CNPJ nº 19.464.265/0001-79, representada por seu sócio, o senhor Guilherme Luiz Toninato Ferreira, CPF/MF nº 213.436.318-58; e também Steel Tech Construções LTDA - ME, CNPJ nº 13.509.887/0001-90, sem representação.

Todas as empresas com envelopes devidamente protocolados antes do término do prazo (23/10/2018 às 13h15).

A comissão passou de imediato à abertura dos envelopes de documentação, quando foi verificado que a empresa Steel Tech Construções LTDA - ME não apresentou a Declaração de Visita Técnica, item obrigatório de acordo com o edital 076/2018, item 6.5.3; verificaram que as empresas Guilherme Luiz Toninato Ferreira - ME e GJ Construções e Comércio LTDA - EPP entregaram todas as documentações exigidas no edital, sendo devidamente habilitadas. Os representantes das empresas renunciaram ao direito de recurso desta fase.

Desta forma, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta, a empresa Guilherme Luiz Toninato Ferreira - ME ofertou o

valor global de R\$ 54.185,73 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); a empresa GJ Construções e Comércio LTDA - EPP ofertou o valor global de R\$71.003,73 (setenta e um mil e três reais e setenta e três centavos), já o envelope nº 02 (Proposta) da empresa Steel Tech Construções LTDA - ME não foi aberto, devido ao fato de inabilitação pela fase anterior.

Diante de todo o exposto, a Comissão declarou a empresa Guilherme Luiz Toninato Ferreira - ME como vencedora do certame.

Os representantes das empresas participantes não declararam ter interesse na interposição de recurso.

Nada mais a constar a Comissão Municipal de Licitações encerrou os trabalhos, lavrando-se a Ata circunstanciada que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Aylton Domingos Calça

Presidente da Comissão

Vitor Machado Barros

Membro da Comissão

Rosimara Santos

Membro da Comissão

Sebastião Pereira

Representante da empresa

GJ Construções e Comércio LTDA - EPP

Guilherme Luiz Toninato Ferreira

Representante da empresa

Guilherme Luiz Toninato Ferreira - ME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/SP

### Anulação de Processo Licitatório

Presidente da Câmara Municipal

CRISTIANE APARECIDA TINETTI  
Presidente da Comissão de Finanças

Convite nº 002/2018

Processo Licitatório nº 041/2018

Edital nº 076/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma de forros, canaletas de água pluvial, banheiros e pintura da escola Natalina Geib Devito, de acordo com memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

De acordo com o parecer jurídico, decido pela anulação do presente certame licitatório.

Vera Cruz/SP, 24 de outubro de 2018.

**Renata Zompero Dias Devito**

**Prefeita Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

### CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no § 1º, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Presidente da Câmara juntamente com o Presidente da Comissão de Finanças convocam as entidades sociais subvencionadas ou não pela Administração Pública e a população em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei do Executivo nº 24/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município de Vera Cruz, para o exercício financeiro de 2019, a realizar-se na data de 26 de outubro de 2018, às 16h30m, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Cruz, Rua Paes Leme, 230.

Vera Cruz, 23 de outubro de 2018.

**RENATO DOMINGUEZ DE MORAES**

